

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA – ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2024/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 17/PPGSBPAS/UFFS/2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2024/2, torna público a divulgação do resultado provisório da 2ª Etapa – Arguição Presencial dos candidatos (caráter eliminatório).

# 1 RESULTADO DA ARGUIÇÃO

## 1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)

Candidato	Nota
Emanuel Caon	9,17

#### 2 DOS RECURSOS

- **2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- 2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 16 de agosto de 2024.

## Comissão de Seleção - PORTARIA Nº 3146/GR/UFFS/2023

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136 Bernardo Berenchtein (Titular) – SIAPE 1957541 Adalgiza Pinto Neto (Titular) – SIAPE 1842914 Dalila Moter Benvegnú (Suplente) – SIAPE 1929265